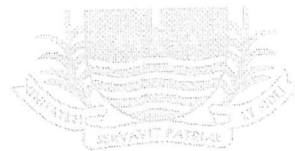


**TERMO ADITIVO N.º 08 AO CONTRATO N.º 25/2020
PROCESSO 14.818/2019 – TP 10/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Prefeita Municipal, **FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 27.731.021-0 e do CPF/MF nº 264.858.918-03 e o Secretário Municipal de Obras Públicas Interino, o **Sr. IVANDERLEI BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.708.118-0 e do CPF/MF nº 633.800.646-53, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA**, com sede à Av. Emílio Granato, 6268, Enseada, São Sebastião/SP – CEP: 11.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.690.015/0001-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Robson Sant'anna**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.209.241-8 e do CPF/MF sob o nº 172.920.178-43.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 31 de março de 2020, que tem por objeto a “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Recapeamento e Pavimentação em Ruas do Bairro Ipiranguinha - Ubatuba/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos”, para prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, passando a vigência de 07 de fevereiro de 2021 a 06 de maio de 2021, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 05 de fevereiro de 2021.

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

IVANDERLEI BARBOSA
Secretário Municipal de Obras Públicas Interino

IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 06.672.433-7

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3

DS/CONT/RER

